



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3737 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

| | |
|---------------------|----|
| LEIS | 02 |
| DECRETOS | 02 |
| EXTRATOS CLCA | 03 |
| INEDITORIAIS | 03 |



Assinatura Digital

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.935 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Denomina logradouro público e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS, o novo Mercado dos Camelôs recém construído no Centro da Cidade de Parnaíba-Piauí.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no espaço público urbano de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 26 de setembro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Edcalos Gouveia da Silva e vereadores signatários Francisca das Chagas Castelo Branco Neta, João Batista dos Santos Filho, José Geraldo Alencar Filho, Renato Bittencourt dos Santos, Ronaldo da Silva Prado, Antônio Marcos do Nascimento Oliveira, Francisco de Assis de Souza de Oliveira, Daniel Jackson Araújo de Souza, André Silva Neves e Taylon Oliveira de Andrades.

DECRETOS

ID: 3737

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáúna, 1434 Exercicio: 2024
06554430/0001-31

DECRETO Nº 164, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.069.600,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

| Suplementação (+) | | 2.069.600,00 | |
|-------------------|---|---------------|----------------|
| 01 06 01 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| 124 | 12.361.0006.1553.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 000 Educação | | |
| 01 08 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 727 | 10.302.0008.2216.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE | | 29.600,00 |
| | 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | F.R.: 1 600 02 |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 01 09 02 | FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL | | |
| 2081 | 08.244.0007.2278.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 2088 | 08.243.0007.1546.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E | | 10.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: 1 500 04 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 018 Não se aplica | | |
| 01 28 03 | Superintendência da Limpeza Pública | | |
| 1629 | 15.452.0009.2192.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA | | 2.000.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| Anulação (-) | | -2.069.600,00 | |
| 01 06 04 | DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | |

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáúna, 1434 Exercicio: 2024
06554430/0001-31

DECRETO Nº 164, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

| | | | |
|----------|---|------------|----------------------|
| 01 06 04 | DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | |
| 261 | 12.361.0006.1010.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 000 Educação | | |
| 262 | 12.361.0006.1010.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | -3.000,00 | |
| | 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP | | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 000 Educação | | |
| 275 | 12.361.0006.1020.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | -3.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 000 Educação | | |
| 283 | 12.361.0006.1031.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | -4.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 1 569 01 |
| | 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 999 002 Não se aplica | | |
| 301 | 12.361.0006.1267.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | -2.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 1 569 01 |
| | 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 999 002 Não se aplica | | |
| 315 | 12.361.0006.1570.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | -5.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 1 569 01 |
| | 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 332 | 12.366.0006.1029.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | -2.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 000 Educação | | |
| 01 08 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 854 | 10.305.0008.2222.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE | -29.600,00 | |
| | 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | | F.R. Grupo: 1 600 02 |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 01 09 02 | FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL | | |
| 935 | 08.243.0007.1546.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI | -10.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 1 660 04 |
| | 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 018 Não se aplica | | |

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáúna, 1434 Exercicio: 2024
06554430/0001-31

DECRETO Nº 164, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

| | | | |
|----------|--|---------------|----------------------|
| 01 09 02 | FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL | | |
| 963 | 08.244.0007.1023.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI | -895.062,00 | |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 1025 | 08.244.0007.2278.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI | -10.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 1 660 04 |
| | 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 006 Não se aplica | | |
| 01 11 04 | Superintendência de Iluminação Pública | | |
| 1149 | 15.452.0009.2333.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA | -1.104.938,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 1 751 05 |
| | 751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |

Parnaíba, 05 de AGOSTO de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Dados: 2024.08.05 12:48:21 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEDITORIAIS

ID: 3737



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 805/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ATA - 011/2024

As vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:30hs, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, os Conselheiros da Assistência Social, para aprovação das seguintes pautas: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAÍBA-PI E PLOA (PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) DE 2025 DO Município de Parnaíba-PI.** O Senhor Daniel Lívio de Moraes Souza, Presidente do CMAS, abriu a reunião iniciando com a pauta acima, dando margem as discussões, em cumprimento ao Art.27º do Regimento Interno do CMAS baseado na Lei 8.742 Art.16º, parágrafo único, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, sendo apresentada a Prestação de Contas do Balancete do mês de agosto de 2024, referente movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a resolução do TCE/PI nº27, de 03 de setembro de 2016 e Lei nº2.962 de dezembro de 2014, como também o quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa que apresenta a programação dos gastos e Quadros com a previsão da Receita da Secretaria de Desenvolvimento e Cidadania que compõe o PLOA (PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) DE 2025 do Município de Parnaíba - Piauí. Todos os Conselheiros presentes assinaram a frequência de reunião ordinária, conforme o Decreto Governamental de nº 22.137 em seu art.2º. Sendo este Conselho apto para orientar e controlar conforme os Art.2º, Art.3º e Art.4º da Lei Municipal Nº 1.499/95, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social. Os assuntos foram devidamente analisados, sendo assim aprovada a pauta: a Prestação de Contas do Balancete do mês de agosto de 2024 E PLOA (PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) DE 2025 do Município de Parnaíba-PI. Sendo assim assinados por todos os Conselheiros presentes. Não havendo nada a tratar nesse momento, eu, Deythb de Oliveira Pereira, Secretário Executivo, lavro a presente ATA que, ao final será assinada por mim e a todos a quem de direito, os Conselheiros presentes.

Parnaíba, 26 de setembro de 2024.

Daniel Lívio de Moraes Souza
Joana Inês de Albuquerque Neto
Luana Pires
Maria Odete Ferreira da Silva
Leaneide Neres Rodrigues
Maria Neide Silveira Carneiro
Francisca das Chagas Pereira Dourado
Odwal Souza Falcão

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35006/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSÉIS (ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDER OS VEÍCULOS: MITSUBISHI L200 NIO-5979,MITSUBISHI L200 NIO-5969, MARCOPOLO M.ONIBUS PIO-0116, MARCOPOLO M. ONIBUS PIO-0113, M. BENZ ONIBUS PIR-0565, M. BENZ ONIBUS PIR-0575, M. BENZ MICRO-ÔNIBUS QRP-0E67, ONIBUS PIP-6327, ONIBUS QRW-6883, ONIBUS QRW-6873, MICRO-ÔNIBUS RSH2J56, MICRO-ÔNIBUS QRX-2E78, MICRO-ÔNIBUSRSK-9D18, MICRO-ÔNIBUS RSK-9D31, MICRO-ÔNIBUS RSK-9D37, MICRO-ÔNIBUS QRW-3H56, MICRO-ÔNIBUS QRW3J26, M.ÔNIBUS PIO-5314, M.ÔNIBUS RSH-2J26, M.ÔNIBUS NIG-4159, M.ÔNIBUS NIM-3441, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): POSTO RAMOS LTDA;
CNPJ: 08.470.231/0001-70;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 103.463,00 (cento e três mil, e quatrocentos e sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 806/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35006/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSÉIS (ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDER OS VEÍCULOS: MITSUBISHI L200 NIO-5979,MITSUBISHI L200 NIO-5969, MARCOPOLO M.ONIBUS PIO-0116, MARCOPOLO M. ONIBUS PIO-0113, M. BENZ ONIBUS PIR-0565, M. BENZ ONIBUS PIR-0575, M. BENZ MICRO-ÔNIBUS QRP-0E67, ONIBUS PIP-6327, ONIBUS QRW-6883, ONIBUS QRW-6873, MICRO-ÔNIBUS RSH2J56, MICRO-ÔNIBUS QRX-2E78, MICRO-ÔNIBUSRSK-9D18, MICRO-ÔNIBUS RSK-9D31, MICRO-ÔNIBUS RSK-9D37, MICRO-ÔNIBUS QRW-3H56, MICRO-ÔNIBUS QRW3J26, M.ÔNIBUS PIO-5314, M.ÔNIBUS RSH-2J26, M.ÔNIBUS NIG-4159, M.ÔNIBUS NIM-3441, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): POSTO RAMOS LTDA;
CNPJ: 08.470.231/0001-70;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 19.770,00 (dezenove mil, e setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam aprovadas após análise as documentações correspondentes a: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARNAÍBA-PI E PLOA (PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) DE 2025 do Município de Parnaíba-PI.**
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, 26 de setembro de 2024.

Membros do CMAS

Daniel Lívio de Moraes Souza
Joana Inês de Albuquerque Neto
Luana Pires
Maria Odete Ferreira da Silva
Leaneide Neres Rodrigues
Maria Neide Silveira Carneiro
Francisca das Chagas Pereira Dourado
Odwal Souza Falcão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

PARECER Nº 011/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (Resolução CMAS nº 11/2024) tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de setembro de 2024, **aprova sem ressalva, após análise da documentação correspondente a: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARNAÍBA-PI E PLOA (PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) DE 2025 do Município de Parnaíba-PI.**

Parnaíba, 26 de setembro de 2024.

MEMBROS DO CMAS

| Representante | Assinaturas |
|---|---|
| Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania | |
| Luana Pires Rabelo Araújo Jacob (T) CPF: 790.493.543-00 | <i>Luana Pires</i> |
| Ana Rafaela Bessa (S) CPF: 003.529.943-63 | |
| Secretaria de Saúde | |
| Alexandra da Silva Santos (T) CPF: 962.616.763-72 | |
| Rafael Monteiro Pires (S) CPF: 054.521.113-10 | |
| Secretaria de Educação | |
| Kellyane Rodrigues Cunha (T) CPF: 429.423-58 | |
| Michelle Ariane de Sousa Santos CPF: 019.079.473-96 | |
| Superintendência de Cultura | |
| Daniel Lívio de Moraes Souza (T) CPF: 953.692.523-00 | <i>Daniel Lívio de Moraes Souza</i> |
| Gabriel Araújo Rodrigues (S) CPF: 061.371.093-21 | |
| Superintendência de Turismo | |
| Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.792.543-63 | |
| Jesus Messias de Albuquerque Neto (S) CPF: 361.348.053-00 | <i>Jesus Messias de Albuquerque Neto</i> |
| Secretaria de Transporte | |
| Francisca das Chagas Pereira Dourado (T) CPF: 338.025.133-04 | <i>Francisca das Chagas Pereira Dourado</i> |
| Odiwal Souza Falcão(S) | <i>Odiwal Souza Falcão</i> |

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3737



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

| | |
|---|--------------------------------------|
| CPF: 066.290.163-00 | |
| Secretaria do Setor Primário | |
| Ismael Lima Abreu (T) CPF: 621.604.943-72 | |
| André Luis Fontenele Santos (S) CPF: 013.230.303-52 | |
| Pastoral da Criança | |
| Maria do Socorro da Silva Araújo (T) CPF: 890.758.383-87 | |
| Maria Neide Silveira Carneiro (S) CPF: 327.463.343-72 | <i>Maria Neide Silveira Carneiro</i> |
| Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais | |
| Bethânia Maria dos Santos (T) CPF: 924.716.923-20 | |
| Cássio Alves da Silva (S) CPF: 037.657.043-18 | |
| Associação dos Agentes Comunitários de Saúde | |
| Maria Odete Ferreira Silva (T) CPF: 230.503.303-68 | <i>Maria Odete Ferreira da Silva</i> |
| Silvana da Silva Lira (S) CPF: 908.275.773-91 | |
| Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP | |
| Vanessa de Brito Rocha (T) CPF: 054.059.763-50 | |
| Lívia Arcanjo Oliveira (S) CPF: 840.052.973-15 | |
| Sociedade Cristã São João Bosco | |
| José Humberto Machado Alencar (T) CPF: 183.655.403-63 | <i>José Humberto Machado Alencar</i> |
| Mário Lúcio Pereira da Silva (S) CPF: 756.842.093-00 | |
| Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI | |
| Osvaldo Mavignier dos Santos (T) CPF: 329.952.701-06 | |
| Maria das Graças Viana do Nascimento (S) CPF: 732.708.183-04 | |
| KOLPING | |
| Iraneide Neres Rodrigues (T) CPF: 447.209.473-87 | <i>Iraneide Neres Rodrigues</i> |
| Alessandra do Nascimento Barros (S) CPF: 006.732.823-76 | |
| Secretário Executivo do CMAS | |
| Deybh de Oliveira Pereira CPF: 002.132.033-08 | <i>Deybh de Oliveira Pereira</i> |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

